



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zeferino Bittencourt, 1280  
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal de Irati

**Ieda Schimalesky Waydzik**  
Vice-Prefeita

**João Antonio de Almeida Jr**  
Secretário Municipal de Saúde

**Carla do Rocio Mosele**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## **APRESENTAÇÃO**

Segundo a Portaria 2135/2013 –GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.



## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrimestrais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). Refere-se a anualização para 2023 das metas contidas no PMS 2022/2025, além de prever recursos orçamentários a serem executados no exercício. Nesse processo após a análise situacional realizamos a elaboração dos Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores, consoante a identificação de problemas e necessidades, além de novos projetos para o aprimoramento do sistema de saúde. Realizamos levantamentos com base em indicadores e informações sistematizadas. A partir da Análise Situacional do Plano Municipal de Saúde foram estabelecidas as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores e Ações. Para melhor compreensão do significado desses itens na sequência os conceitos relacionados:

- As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.
- O (s) Objetivo (s) de cada Diretriz representa (m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.
- A (s) Meta (s) especifica (m) a magnitude da mudança desejada ou o (s) resultado (s) visado (s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.
- O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.
- A (s) Ações expressão as atividades, movimentos e maneiras de agir para obter um



determinado resultado.

- As metas: Os objetivos a serem atingidos no exercício. Neste sentido, em razão do que foi apurado na análise situacional, onde a partir dos problemas identificados, foram traçadas as diretrizes, ações, metas e indicadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zeferino Bittencourt, 1280  
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000



## PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.

### Diretriz 1 Fortalecimento da Atenção Básica.

Objetivo: 1.1 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
1.1.1 Ampliar gradativamente a cobertura de Equipes de ESF no município.	Implantação de 03 equipes de ESF para atendimento.	8	3	Número	3
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.</li><li>• Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade.</li></ul>					
1.1.2 Ampliar gradativamente a cobertura por equipes de saúde bucal.	Implantação de 1 equipes de saúde bucal para compor as novas equipes de ESF a serem implantadas	2	2	Número	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.</li><li>• Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade.</li></ul>					
1.1.3 Formalizar parceria com a Universidade e Faculdades para ações de atenção à saúde.	Quantidade de parceria entre a Universidade e os cursos de Psicologia, Educação Física e Fonoaudiologia para auxiliar nas ações de promoção e prevenção da saúde nas UBS e ESF do município.	100 %	100%	Percentual	100%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma proposta de integração entre saúde, educação e comunidade, que considera a escola como um espaço privilegiado para a promoção de saúde.</li></ul>					



1.1.4 Implantar redes de comunicação e fluxo de informações dentro da atenção básica com os demais serviços de saúde e inter- setorialmente com outras secretarias e instituições.	Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.	65 %	90%	Percentual	100%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.</li></ul>					
1.1.5 Proporcionar a todos os profissionais da área de saúde , identificação a través do uso de crachá.	Confecção de crachás para os servidores lotados na SMS.	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Confecção de crachás para os servidores lotados na SMS.</li></ul>					
1.1.6 Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	Número de atividades realizadas no ano.	9	12/ANO	Número.	12
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar atividades de Educação Permanente com atualizações de temas focados nas linhas de cuidados e ProvisiA.</li><li>Permitir desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade.</li><li>Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às arboviroses.</li><li>Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde.</li><li>Realizar capacitações aos profissionais em urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde.</li><li>Capacitação interna com reuniões técnicas mensais contando com a equipe na area de saúde mental.</li><li>Treinar sistematicamente as equipes de saúde em parceria com Cis Amcespar , sobre acompanhamento das gestantes.</li><li>Treinar sistematicamente as equipes de saúde , sobre acompanhamento das crianças.</li><li>Capacitar a equipe da UPA, para identificação e assitencia à SG e SRAG.</li><li>Outras atualizações de interesse de acordo ao quadro epidemiológico do município.</li></ul>					
1.1.7 Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	Realizar manutenção preventiva e/ou substituição dos equip. das UBS.	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Visitas ao 100 % das unidades para realizar manutenção preventiva e/ou substituição dos equipamentos.</li><li>Envolver as equipes de saúde na compra dos equipamentos necessários das unidades.</li></ul>					
1.1.8 Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	Número de equipes qualificadas.	3	4	Número	1



<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.</li><li>• Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade</li><li>• Realizar análise dos indicadores do PlanificaSUS Paraná do município.</li><li>• Fazer adesão no Programa Saúde na Hora.</li></ul>					
1.1.9 Acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa Leite das crianças .	Percentual de beneficiários do PBF e do Programa Leite das crianças.	44,67 %	80,5%	Percentual	80,5%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter um funcionário para acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do PBF e do Programa Leite das crianças.</li><li>• Uso de horários diferenciados para o atendimento dos beneficiários.</li></ul>					
1.1.10 Implantar Ambulatório de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC`S)	Ambulatório Implantado de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC`S)	0	1	Número	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de uma equipe multidisciplinar para o combate ao Tabagismo e PIC`S.</li><li>• Definir o local de atuação da Equipe multidisciplinar.</li></ul>					
1.1.11 Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	Realizar atividades em 100% das unidades de saúde no mes de novembro	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de Testes Rápidos, Calendario Vacinal, Orientações Sobre Tabagismo e Câncer De Próstata.</li><li>• Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;</li><li>• Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;</li></ul>					
1.1.12 Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.	Coordenador da Atenção Básica no município.	1	1	Número	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.</li></ul>					
1.1.13 Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horarios diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	Número de unidades com horarios diferenciados.	0	2	Número	1



<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.</li><li>• Fazer adesão no Programa Saúde na Hora.</li><li>• Manter a assistência odontológica todo sábado.</li></ul>					
1.1.14 Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	Percentual de escola com o programa implantado, segundo o Programa- 3 escolas)	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE a partir do mês de setembro/2023.</li></ul>					
1.1.15 Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. <b>(Será considerado como base o ano de 2019)</b> ProviçãA. Pág 22	112	112	Número	112
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover ambientes livres do tabaco no município;</li><li>• Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;</li><li>• Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;</li><li>• Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;</li><li>• Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;</li><li>• Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;</li><li>• Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;</li><li>• Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;</li><li>• Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;</li><li>• Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;</li><li>• Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas.</li> <li>• Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.</li><li>• Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;</li><li>• Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.</li><li>• Assistência emergencial na Unidade de Pronto atendimento Municipal.</li><li>• Fornecimento de medicamentos e material segundo necessidades.</li></ul>					
1.1.16 Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	Acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	100 %	100 %	Percentual	100 %



<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Assistência médica semanal no Sistema prisional com foco nas Doenças crônicas tanto transmissíveis quanto não transmissíveis.</li><li>Manter atualizado o esquema vacinal dos detentos.</li><li>Busca ativa de doenças de acordo ao quadro epidemiológico do município.</li></ul>					
1.1.17 Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os colaboradores.	Realizar 12 reuniões por ano de acordo ao calendário de reuniões elaborado.	4	12/ano	Número.	12
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Definir o calendário de reuniões.</li><li>Discussão com os coordenadores de equipes sobre as pautas a serem discutidas.</li></ul>					
1.1.18 Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária À Saúde. Provigia	Porcentagem de cura de 100 %	100%	100%	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;</li><li>Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;</li><li>Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária –unidades de saúde.</li><li>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos; • Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;</li><li>Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase;</li><li>Inspecionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;</li></ul>					
1.1.19 Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.	Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) <b>em relação ao ano de 2020.</b> Provigia pag 19	5,29%	3	Percentual	8,29%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;</li><li>Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida.</li><li>Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;</li><li>Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;</li><li>Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;</li><li>Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;</li><li>Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.</li></ul>					



## Diretriz 2: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivos 2.1: Promoção do uso racional de medicamentos e garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
2.1.1 Criar o Elenco Municipal De Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	Realizar a revisão da versão da REMUME.	0	1	Número	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT</li><li>• Convocar um participante de cada setor da secretaria envolvidos na prescrição de medicamentos.</li><li>• Realizar reuniões com a EFT e definir os medicamentos conforme a epidemiologia e necessidades locais.</li><li>• Aprovação na câmara executiva.</li></ul>					
2.1.2 Padronizar a dispensação dos medicamentos com protocolo único de atendimento por um sistema informatizado.	Confeccionar protocolo único para dispensação de medicamentos por sistema informatizado.	0	100 %	Percentual	90 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mudança do sistema operacional da HELOTEC para IDS.</li></ul>					
2.1.3 Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	Todos os setores e assistência farmacêutica informatizada.	0	100 %	Percentual	90%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.</li></ul>					
2.1.4 Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	Número de Reuniões realizadas.	1	4/ano	Número	4
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.</li><li>• Criação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT.</li></ul>					



<b>2.1.5</b> Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano.	Número de Reuniões realizadas.	1	1/ano	Número	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Planificação da reunião anual com participação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT.</li></ul>					
<b>2.1.6</b> Contratação de funcionarios de preferencia concursados que possam cumprir 08 horas diárias para farmacia e central de abastecimento farmaceutico.	Contratação de funcionarios	2	4	Número	2
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.</li></ul>					

### Diretriz 3 Organização da Gestão, Investimentos e Infra-Estrutura

Objetivos: 3.1 - Aprimorar as ferramentas de gestão fortalecendo o planejamento, organização, direção e controle das ações da saúde, garantindo a continuidade de aplicação de recursos para melhoria estrutural dos bens públicos.

Objetivos 3.2 - Ampliar os dispositivos de gestão participativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
<b>3.1.1</b> Reestruturar e adequar UBS	Reestruturação e adequação de UBS conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária	25 % 6 UBS	25 % 6 UBS	Percentual	12.5.0% (3 unidades)
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Reestruturação e Adequação de UBS conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</li><li>Reforma e ampliação da UBS Vila São João e Reforma da UBS Gonçalves Junior, Ademar V.</li></ul>					
<b>3.1.2</b> Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS e ESF conforme necessidade.	80 %	80 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS e ESF conforme necessidade.</li></ul>					



<ul style="list-style-type: none"><li>• Envolver as equipes de saúde na compra dos equipamentos necessários das unidades.</li></ul>					
3.1.3 Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	Número de veículo suficiente para atender a demanda.	100 %	100 %	Percentual	100%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento das necessidades de transporte.</li></ul>					
3.1.4 Manter o Sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	Sistema de Ouvidoria do SUS mantido.	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o funcionário responsável pela Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.</li></ul>					
3.2.1 Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos.	Nº de conferência realizada.	1	1	Número.	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar Conferência Municipal de Saúde até o dia 31 de março 2023.</li></ul>					
3.2.2 Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Nº de reuniões realizadas	12	48	Número	12
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.</li></ul>					
3.2.3 Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	Nº de pesquisa de satisfação realizadas.	0	4	Número	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adotar uma pesquisa de satisfação para realizar por ano.</li></ul>					



### Diretriz 4 : Vigilância em Saúde (Ambiental, Sanitária, Trabalhador e Epidemiológica)

Objetivo: 4.1 Proporcionar a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e prevenção à saúde.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Descrição da Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta.	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
4.1.1 Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas a saúde Ambiental.	Quantidades de atividades de integração realizadas.	0	4/ano	Número	4
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.</li><li>Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.</li></ul>					
4.1.2 Manter as ações do programa Vigilância de Populações Expostas a solo Contaminado ( VIGISOLO )	Atualização dos cadastros dos solos no sistema.	0	100%	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Busca ativa de novos pontos de solos contaminados e manter atualizado os já cadastrados.</li></ul>					
4.1.3 Monitorar o gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS analisados em relação ao número total de equipamentos de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal.	80 %	80 %	Percentual	80 %
<b>Ações:</b>					



<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde -PGRSS das Unidades de Saúde do município.</li><li>• Ampliar para 100% o monitoramento com a reestruturação da equipe da Visa.</li></ul>					
4.1.4 Inspeccionar a qualidade nas instalações de tratamento de água (ETA ) localizadas no município.	Ação completa de Inspeccionar a qualidade nas instalações de tratamento de água (ETA ).	100%	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</li><li>• Acompanhamento através de amostras laboratoriais da qualidade da água. (A inspeção acontece quando esta fora do padrão e precisa de correção)</li></ul>					
4.1.5 Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika virus e febre chikungunya. Provigia pág 23.	Entrega, pelo município, de levantamento de índice entomológico ao nível estadual em tempo oportuno e em formato padronizado pelo Ministério da Saúde;	0	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNCD e Sistema LIRAA; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitampas.</li><li>• Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.</li><li>• Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.</li><li>• Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice – LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAA.</li><li>• Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.</li><li>• Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às arboviroses.</li></ul>					
4.1.6 Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água. Provigia	Percentual de amostras realizadas em relação ao número total de amostras contidas no plano amostral	100 %	100%	Percentual	100
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);</li><li>• Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);</li><li>• Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;</li><li>• Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);</li><li>• Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).</li></ul>					



VIGILANCIA SANITARIA					
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
4.1.7 Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	Número de estabelecimentos sujeitos a Vigilância sanitária cadastradas.	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar cadastro dos estabelecimentos para controle usando o novo programa instalado.</li></ul>					
4.1.8 Inspeccionar estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária, conforme periodicidade definida na classificação de risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	40 %	100 %	Percentual	50 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de profissionais para inspeção dos estabelecimentos. ( Realizar concurso público para adequação do número de técnicos para realizar inspeções aos estabelecimentos de alto risco)</li></ul>					
4.1.9 Inspeccionar estabelecimentos oriundos da REDESIM( MEI). De Alto Risco.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	99,33%	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de profissionais para inspeção dos estabelecimentos. .( Realizar concurso público para adequação do número de técnicos para realizar inspeções aos estabelecimentos de alto risco).</li></ul>					
4.1.10 Analisar e aprovar Projetos Básicos de Arquitetura.	Percentual de projetos analisados e aprovados.	50 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Analisar os projetos conforme a legislação de cada estabelecimento.</li></ul>					
4.1.11 Implantar os procedimentos de vigilância sanitária.	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos de medio e alto risco.	70 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Reestruturar a Vigilância Sanitária com os profissionais necessários para realização dos procedimentos implantados.</li></ul>					
4.1.12 Realizar ações de saúde do trabalhador	Inspeções na abertura da empresa e investigação dos acidentes.	100 %	100 %	Percentual	100



**Ações:**

- Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.
- Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária.

<b>4.1.13</b> Inspeccionar os estabelecimentos de alto,médio e baixo risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	40 %	80 %	Percentual	80 %
---	--	------	------	------------	------

**Ações:**

- Contratação de profissionais qualificados para realizar todas as inspeções necessárias com qualidade.

**VIGILANCIA DO TRABALHADOR**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
<b>4.1.14</b> Capacitar os profissionais da atenção e vigilância em saúde, para identificar e atuar nas situações de riscos e agravos à saúde relacionados ao trabalho.	Número mínimo de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação, <b>por porte populacional (2)</b> . ProviGIA Pág. 16.	-	24	Número.	6
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;</li> <li>• Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST;</li> <li>• Enviar o registro das capacitações para as RS;</li> <li>• Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;</li> </ul>					
<b>4.1.15</b> Elaborar diagnóstico situacional da saúde do trabalhador do município.	Diagnóstico situacional elaborado anualmente.	100 %	100 %	Percentual	100
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar o já existente verificando se há necessidade de alteração para melhora no serviço.</li> </ul>					



<b>4.1.16</b> Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no sievisa. (ProvigiA)	Investigação das notificações e posterior envio para o CEREST/4RS.	50 %	100 %	Percentual	100
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Análise das Investigações dos acidentes de trabalho assim como seu registro no sievisa.</li></ul>					
<b>4.1.17</b> Realizar ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Realizar nas inspeções e/ou quando houver denúncias.	100 %	100 %	Percentual	100
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.</li><li>Proteção social das famílias e crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, Acompanhamento do CRAS e CREAS.</li></ul>					
<b>4.1.18</b> Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil	Relatórios de inspeção.	01	04	Número.	01
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Inspeções e trabalho educativo.</li></ul>					
<b>4.1.19</b> Realizar ações de ST no ramo dos frigoríficos/abatedouros.	Relatórios de inspeção.	01	04	Número.	01
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Inspeções no estabelecimento.</li></ul>					
<b>4.1.20</b> Realizar no mínimo 01 (uma) inspeção sanitária e/ou capacitação em segurança e saúde do trabalhador no ano em cada empresa dos 03 (três) ramos/atividades priorizados, com os devidos registros e/ou relatórios das ações enviados ao CEREST/4RS;	Relatórios de inspeção.	01	04	Número.	01
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar inspeções (Frigorífico, serrarias) e enviar ao CEREST as ações realizadas.</li></ul>					



VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.					
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
4.1.21 Realizar Vigilância Sentinela das Síndromes Gripais (SG)	Coletar 5 amostras semanais de casos.	95 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco.</li><li>• Capacitar a equipe da UPA, para identificação e assistência à SG e SRAG.</li></ul>					
4.1.22 Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	Cobertura vacinal mínima de 75%.	25 %	75 %	Percentual	75 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificar dados do ESUS de vacinação de crianças menores de 2 anos.</li><li>• Busca ativa de crianças, agendamento de vacinação, horário estendido de funcionamento das salas de vacina.</li><li>• Realizar campanhas midiáticas com objetivo de desmitificar crenças relacionadas as vacinas.</li></ul>					
4.1.23 Alcançar cobertura vacinal de Influenza para diminuir os casos de SRAG (síndrome respiratória aguda grave) anualmente .	Cobertura vacinal mínima de 90 %.	80.5 %	90 %	Percentual	90 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar busca ativa da população elegível,</li><li>• Ampliar o acesso à vacinação.</li></ul>					
4.1.24 Realizar investigação e avaliações dos casos de eventos supostamente atribuídos a vacinação ou imunização.	Investigar e avaliar os casos de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização.	100 %	100 %	Percentual	100%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Notificar os eventos supostamente atribuídos a vacinação ou imunização no e- SUS notifica.</li><li>• Manter descentralizado as notificações pelas salas de vacina, com exceção dos casos atendidos pela UPA e Santa Casa.</li><li>• Dar feed back aos pacientes notificados, após avaliação do caso pelo órgão competente.</li></ul>					



<b>4.1.25</b> Análisis da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	Analisar 1% da população com baciloscopia.	0.72%	1%	Percentual	1%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Estruturação da rede de serviços de saúde para identificação de Sintomáticos Respiratórios.</li><li>Pactuar meta de coleta de escarro em SR.</li></ul>					
<b>4.1.26</b> Manter a descentralização da oferta do exame de testagem rápida- TR para HIV, Hepatite B e C e Sífilis.	Habilitar 100 % das UBS e serviços de saúde municipais para a execução do TR.	90 %	100%	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar um treinamento para novos executores de teste rápido.</li></ul>					
<b>4.1.27</b> Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	Identificação de 100 % das causas reais de óbito no município.	100 %	100%	Percentual	100%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar investigação em prontuários, estabelecimentos de saúde e familiares de todos os óbitos fetais, infantis, maternos e demais que estejam como causa básica mal definidas ou com código garbage.</li><li>Preencher roteiros de investigação.</li><li>Realizar reuniões com equipe do GTARO, sempre que necessário, convidando a equipe de UBS que acompanhou a paciente.</li></ul>					
<b>4.1.28</b> Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfretamento da covid 19 , através dos diversos canais de comunicação.	Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfretamento da covid 19, através dos diversos canais de comunicação	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Manter a divulgação dos boletins epidemiológicos, reforçando as medidas de controle.</li></ul>					
<b>4.1.29</b> Notificar os casos de Síndrome Gripal, testados para covid 19.	Número de casos notificados por UBS, comparado com número de testes fornecidos.	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Sensibilizar as equipes das UBS para que notifiquem no sistema <i>Notifica- covid</i> todos os pacientes testados para covid 19, independentemente do resultado do teste.</li></ul>					



### Diretriz 5 Média e Alta Complexidade

Objetivo:5.1 Auxiliar o Estado e a União na resolubilidade da média e alta complexidade através de parcerias com os entes da federação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
5.1.1 Aumentar a oferta para USG de mama e transvaginal.	Disponibilização de exames de USG de mama e transvaginal para resultados de mamografia e papanicolau alterados como media no ano.	65 % 59 exames em media por mês	80 % 73 exames em media por mês	Percentual	70 % 64 exames em media por mês.
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilização de exames de USG de mama e transvaginal para resultados de mamografia e Papanicolau alterados..</li></ul>					
5.1.2 Reduzir fila de espera para consultas especializadas e liberação de exames.	Percentual de consultas especializadas e liberação de exames reduzida.	60 % 4746 consultas e exames em media por mês	80 % 6300 consultas e exames em media por mês	Percentual	65 % 5114 consultas e exames em media por mês
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Racionalização das solicitações para consultas e exames especializados mediante conscientização do corpo clínico da SMS e sob autorização dos médicos auditores.</li></ul>					
5.1.3 Manter atualizados os instrutivos da rede de	Protocolos e oferta de consulta e exames	100 %	100 %	Percentual	100 %



serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento.	especializados atualizados.				
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Manter atualizados os Protocolos e oferta de consulta e exames especializados.</li></ul>					
5.1.4 Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	Capacitação profissional, atualização de instrutivos.	100 %	100 %	Percentual	100
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação profissional, atualização de instrutivos.</li></ul>					
5.1.5 Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade	Capacitação profissional.	100 %	100 %	Percentual	100
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação profissional, atualização de instrutivos.</li></ul>					
5.1.6 Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal.	Contratualização efetivada	100 %	100 %	Percentual	100
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contratualização efetivada.</li></ul>					



## Diretriz 6- Implementação dos Componentes da Rede Materno Infantil

Objetivos: 6.1 Garantir às mulheres o direito ao planejamento familiar, à atenção segura, qualificada e humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
6.1.1 Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	Implementar o acesso aos métodos reversíveis e irreversíveis.	50 %	100 %	Percentual.	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitar novos profissionais para a oferta e inserção do DIU (DIU com cobre, modelo TCu 380A).</li><li>• Ampla divulgação dos métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, mas também a informações e acompanhamento por um profissional de saúde.</li></ul>					
6.1.2 Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico e de mama.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos; número de pacientes com alterações de citologias de colo tratadas na rede habilitada e credenciada; razão de exames de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,19/0,15	0.80/0.60	Razão.	0.80/0.60
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apraziar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;</li><li>• Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;</li><li>• Divulgação ampla da importância da realização dos exames cito patológicos de colo de útero e exames de mamografia.</li><li>• Busca ativa das mulheres que estão há mais de 3 anos sem realização dos exames.</li><li>• Promoção de atividades de incentivo.</li></ul>					



<b>6.1.3</b> Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	5.3/1000	<10/1000	Taxa	
<b>6.1.4</b> Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	0	0	Número	<10/1000
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a descentralização do pré-natal para atendimento nas UBS das gestante com baixo risco.</li><li>• Manter ativamente GTARO grupo técnico de agilização e revisão de óbito.</li><li>• Realizar a contratação de Nutricionista para atendimento das gestantes, que não se enquadram no alto risco, porém tem necessidade de acompanhamento nutricional,</li><li>• Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.</li><li>• Treinar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.</li><li>• Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;</li><li>• Educação continuada dos profissionais de saúde que atuam no atendimento das gestantes em parceria com Cis Amcespar , sobre acompanhamento das gestantes.</li><li>• Fortalecer a estratificação de risco em todos os atendimentos das gestantes e proceder ao encaminhamento das mesmas para o pre natal central sempre que necessário para seguimento.</li></ul>					
<b>6.1.5</b> Reduzir o número de casos de Sífilis congénitas no município de Irati.	Redução do número de casos de Sífilis congénitas. Ações??	0	0	Número	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação.</li><li>• Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do tratamento adequado das gestantes com diagnóstico de Sífilis.</li></ul>					
<b>6.1.6</b> Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Zero número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0	Número	0
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Testar a todas as gestantes sob acompanhamento.</li><li>• Tratamento adequado das gestantes diagnosticadas.</li><li>• Promover o uso da camisinha na população.</li></ul>					
<b>6.1.7</b> Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	11.07 %	13 %	Percentual	13 %



**Ações:**

- Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.
- Ampla divulgação dos métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, mas também a informações e acompanhamento por um profissional de saúde.

6.1.8 Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	44.13 %	39 %	Percentual	39 %
--	---	---------	------	------------	------

**Ações:**

- Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.

### Diretriz 7: Implantação da Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa.

Objetivos: 7.1 Contribuir para a organização da atenção e ampliação do acesso qualificado da população idosa no âmbito do SUS, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha- Base)	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
7.1.1 Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	A rede de atenção a pessoa idosa implantada. Ações	25 %	70 %	Percentual	50 %

**Ações:**

- Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da atenção básica e as equipes dos demais componentes da RAS, para garantir maior resolutividade dos cuidados prestados à população idosa nos territórios e acompanhamento sistemáticos dos casos mais complexos.
- Buscar melhores resultados sanitários nas condições crônicas, diminuição das referências para especialistas e hospitais, aumento da eficiência dos sistemas de saúde, produção de serviços mais custo-efetivos e melhorias na satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde.
- Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.
- Implantar Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS segundo : Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAET/SAS/MS 2013.
- Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.
- Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde da população idosa.



<b>7.1.2</b> Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	Articulação com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa.	25 %	80 %	Percentual	50 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilizar, a todas as Instituições da sua área de abrangência, o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações (conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/SESA/PR).</li></ul>					
<b>7.1.3</b> Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI) (ProviGI)	100% de ações realizadas em conjunto com a vigilância sanitária.	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;</li><li>Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI;</li><li>Disponibilizar, a todas as Instituições da sua área de abrangência, o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações (conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/SESA/PR)</li><li>Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária Municipais.</li><li>Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;</li><li>Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;</li><li>Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021, e demais normativas estadual e/ou municipais aplicáveis;</li><li>Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC n.º 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la; • Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;</li><li>Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.</li></ul>					
<b>7.1.4</b> Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	Percentual dos idosos de 60 anos ou mais cadastrados e acompanhados na estratégia de saúde na família em determinado espaço geográfico no ano considerado.	50 %	70 %	Percentual	50 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Implantar Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS segundo : Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAET/SAS/MS 2013.</li><li>Implantação da estratificação de risco para priorização do atendimento a população idosa estabelecida.</li><li>Implantação da caderneta de saúde da pessoa idosa</li></ul>					



- Mapeando os idosos mais vulneráveis, de forma a atender suas necessidades de saúde, além de acompanhar a evolução das condições de saúde com ênfase na funcionalidade e monitorar o seguimento na rede.
- Capacitação em prevenção da violência, prevenção de quedas, alimentação e nutrição, saúde bucal, identificação de condições e doenças crônicas, transtornos mentais decorrentes ou não do uso de álcool e outras drogas, questões medicamentosas (como polifarmácia e interações).
- Manter o Programa Melhor em Casa. (voltado para pessoas com necessidade de reabilitação motora, pessoas idosas, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, tem como oferta a assistência multiprofissional e humanizada nos domicílios, com cuidados mais próximos da família).

### **Diretriz 8 : Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e dos Dependentes do Crack e Outras Drogas.**

Objetivos: 8.1 Promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de **atenção**.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador Linha-Base)</b>	<b>Meta Plano (2022-2025)</b>	<b>Unidade de Medida.</b>	<b>Meta Prevista 2023</b>
<b>8.1.1</b> Aumentar o número de profissionais para atendimento multidisciplinar em saúde mental.	Número de profissionais para o atendimento.	8	2	Número	-
<b>8.1.2</b> Promover Educação Permanente em Saúde Mental.	Número de ações realizadas e participação em eventos de capacitação.	3	12	Número	12
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação interna com reuniões técnicas mensais contando com a equipe.</li><li>• Participação em eventos e capacitações oferecidas na rede de atendimento.</li></ul>					
<b>8.1.3</b> Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	Efetivar o fluxo pacientes.	1	1	Numero	1
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação dos fluxos interna e externamente aos membros da rede de atendimento e população geral através de capacitações e meios de comunicação.</li></ul>					



<b>8.1.4</b> Estratificação de risco dos pacientes de saúde mental.	Percentual de pacientes estratificados.	30%	80%	Percentual	45 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar essa estratificação nos Postos de Saúde para encaminhar ao MACC ( Modelo de Atenção as Condições Crônicas.)</li> </ul>					

### DIRETRIZ 9 : Implementação dos Componentes da Rede de Atenção as Urgência e Emergência

Objetivos: 9.1.Reordenar a atenção à saúde em situações de **urgência e emergência** de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2023
<b>9.1.1</b> Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente da Atenção Básica.	Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência /encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário, mediante implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades.	100%	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A AB deve atuar como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos por intermédio de uma relação horizontal, contínua e integrada.</li> <li>Realizar capacitações aos profissionais em urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde.</li> <li>Fornecer os equipamentos adequados para a qualificação do atendimento das urgências e emergências.</li> </ul>					
<b>9.1.2</b> Realizar recepção e classificação de	Realizar recepção e classificação de risco, com	100 %	100 %	Percentual	100 %



risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.				
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidades.</li><li>• Realizar capacitações aos profissionais envolvidos no acolhimento aos usuários.</li><li>• Adotar uma pesquisa de satisfação a cada 4 meses.</li></ul>					
<b>9.1.3</b> Reestruturar e adequar o Pronto Atendimento Municipal.	Reestruturação e adequação do Pronto Atendimento, conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	100 %	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturação e adequação do Pronto Atendimento, conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</li></ul>					
<b>9.1.4</b> Manter a Central de Leitos.	Manter a Central de Leitos.	100%	100 %	Percentual	100 %
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a Central de Leitos.</li></ul>					



**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à janeiro**  
**Valor Orçado Exercício: 2023.**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>303</b>	<b>15% DE IMPOSTOS</b>			
<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.948.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.279.500,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.100.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.551.500,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		628.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.669.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		20.000,00	
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		25.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		51.560,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.950.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.092.440,00	
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		530.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			546.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			546.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		61.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		485.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>23.494.500,00</b>
<b>304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.110.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		90.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>2.310.000,00</b>
			<b>Total Fonte 303:</b>	<b>25.804.500,00</b>
<b>304</b>	<b>ALIENACAO DE BENS DA SAUDE</b>			
<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>60.000,00</b>
			<b>Total Fonte 304:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>494</b>	<b>BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE SAUD</b>			
<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.560.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.465.000,00



**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à janeiro**  
**Valor Orçado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		50.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000.000,00	
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		420.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.965.000,00	
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>7.670.000,00</b>
<b>304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>360.000,00</b>
			<b>Total Fonte 494:</b>	<b>8.030.000,00</b>
<b>510</b>	<b>Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>			
<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.500,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>157.500,00</b>
<b>304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			375.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>425.000,00</b>
			<b>Total Fonte 510:</b>	<b>582.500,00</b>
<b>518</b>	<b>INVESTIMENTOS SUS</b>			
<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zeferino Bittencourt, 1280  
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

**Resumo Geral da despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8,**  
**de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº**  
**4.320/64 Período de janeiro à**  
**janeiro**  
**Valor Orçado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			630.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			630.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>630.000,00</b>
			<b>Total Fonte 518:</b>	<b>630.000,00</b>
<b>1000</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>			
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>600.000,00</b>
			<b>Total Fonte 1000:</b>	<b>600.000,00</b>
			<b>Total Orgão 08 :</b>	<b>35.707.000,00</b>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES			34.261.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.734.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.526.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL			1.446.000,00
	INVESTIMENTOS			1.446.000,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>35.707.000,00</b>
			<b>Transferencias Patronais</b>	
			<b>Transferencias Financeiras</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zeferino Bittencourt, 1280  
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IRATI Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

**Orçamentos Anuais**

**Despesas por Fonte de**

**Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X**

	<b>Fonte Rec</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Orçado</b>
303	303	15% DE IMPOSTOS	25.804.500,00
304	304	ALIENACAO DE BENS DA SAUDE	60.000,00
494	494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE SAUDE	8.030.000,00
510	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	582.500,00
518	518	INVESTIMENTOS SUS	630.000,00
1000	01000	RECURSOS LIVRES	600.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>35.707.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zeferino Bittencourt, 1280  
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

---